



3000064

08012.003370/2016-47

PROTÓCOLO
 REGISTRADO ÀS FLS Nº _____ SOB Q. Nº 8320
 LIVRO Nº _____ HORA 11:06
 PROCON DE PALMAS/TO 26/10/16
 Karairo
 PROTOCOLISTA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Nota Técnica nº 150/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON

Fornecedor: FORD MOTOR COMPANY LTDA.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Ford F-4000 4x2, modelo 2017, em razão da possibilidade de falha no freio dianteiro esquerdo.

Senhor Coordenador-Geral,

- O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela FORD MOTOR COMPANY LTDA. com o objetivo de convocar os consumidores a efetuarem a substituição gratuita da mangueira flexível do freio dianteiro do lado esquerdo dos veículos acima descritos.
- De acordo com as informações prestadas pela Ford, a Campanha de Chamamento, com início do atendimento em 23 de setembro de 2016, abrange 29 (vinte e nove) automóveis produzidos no período de 06 de junho a 06 de julho de 2016, e colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre o intervalo HB009520 a HB010003, distribuídos da seguinte forma pelos estados da Federação:

AL	1
BA	1
CE	2
GO	3
MG	2
MS	2
MT	1
PE	2
PI	5
PR	2
RS	1
SP	3
TO	4
Total	29

- Em relação ao defeito que envolve os caminhões, a Ford informou ter detectado a possibilidade de *"atrito entre a mangueira flexível do freio dianteiro do lado esquerdo e o amortecedor da suspensão, provocando desgaste da mangueira nesta região de contato, e, em casos extremos, pode ocorrer o seu rompimento e o conseqüente vazamento de fluido de freio"*.
- Quanto aos riscos à saúde e à segurança apresentados, declarou que *"na hipótese de vazamento de fluido de freio, o veículo poderá ter sua capacidade de frenagem reduzida, aumentando a distância necessária até sua parada, podendo ocorrer acidentes com possíveis danos físicos aos ocupantes do veículo e a terceiros"*.



3000885

08012.003370/2016-47



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 114/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 22 de setembro de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Ford F-4000 4x2, modelo 2017, em razão da possibilidade de falha no freio dianteiro esquerdo.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, devido à possibilidade de *"atrito entre a mangueira flexível do freio dianteiro do lado esquerdo e o amortecedor da suspensão, provocando desgaste da mangueira nesta região de contato, e, em casos extremos, pode ocorrer o seu rompimento e o conseqüente vazamento de fluido de freio."* Nessa condição, *"o veículo poderá ter sua capacidade de frenagem reduzida, aumentando a distância necessária até sua parada, podendo ocorrer acidentes com possíveis danos físicos aos ocupantes do veículo e a terceiros"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 23/09/2016, às 10:32, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3000885** e o código CRC **337914E5**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.